**SÚMULA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 18 de julho de 2023, terça-feira | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Remota por videoconferência via aplicativo *Microsoft Teams.* |
|  |
| MEMBROS | Rodrigo Spinelli | Coordenador |
| Márcia Elizabeth Martins | Coordenadora Adjunta |
| Marília Pereira de Ardovino | Membro Suplente |
| Núbia Margot Menezes Jardim | Membro |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Membro  |
| ASSESSORIA | Jéssica Nataly de Lima | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| Marina Proto | Gerente de Atendimento |
| Tiago Ribeiro | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA | Letícia de Ávila Ourique | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADO | Juan Mascaró | Conselheiro do CAU/RS |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o quórum para início da reunião às 9h com os conselheiros acima nominados. A conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitou a convocação de seu membro suplente. |
|  |
| 1. **Votação das súmulas das reuniões anteriores**
 |
| **Votação** | A súmula da 242ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e uma abstenção. A súmula da 243ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e duas abstenções. |
| **Encaminhamento** | A secretária irá colher as assinaturas e encaminhar para publicação no site do CAU/RS.  |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Relator(a)** | Jéssica |
| **Comunicação** | A assessora Jéssica fala o quanto foi esclarecedora a fala do convidado a participar da última reunião da CEF, Dr. Geraldo Jotz, médico e representante do CREMERS, sobre a residência técnica em medicina; fala que se surpreendeu com o número de horas da residência técnica da medicina, que tem carga horária mínima de 6.400 horas e máxima de 13.000 horas. |
| **Relator(a)** | Marina |
| **Comunicação** | A assessora Marina informa que o atendimento recebeu uma solicitação de registro de egresso do EAD, por decisão liminar; o registro foi efetuado ontem, dentro do prazo dado de 48 horas; informa que este é o 13º registro de EaD, por decisão judicial. A assessora informa sobre uma decisão judicial que negou o pedido de registro de alunos do EaD, no CAU/RN, devido ao entendimento de que a IES não está credenciada no MEC. Informa, também, sobre o recebimento de uma notificação extrajudicial, de alunos egressos da Anhanguera de Caxias do Sul, justificando demora nos trâmites de reconhecimento do curso de AeU e notificando que entrarão com processo judicial para serem registrados. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada. Inserido o item 6.1. extra pauta. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Deliberação de Registros Profissionais**
 |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator(a)** | Jéssica Lima  |
| **Discussão** | A assessora Jéssica apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 10 a 14 de julho de 2023. A assessora Marina relata sobre um egresso, que possui histórico escolar de três instituições de ensino superior com cursos presenciais, e várias solicitações de dispensa de matérias; e apresenta os documentos comprobatórios à comissão. A conselheira Márcia comenta sobre as motivações do aluno em pedir transferências entre as IES, o aproveitamento das matérias, e opina que o CAU/RS poderia intensificar os ritos para análise das dispensas de disciplina. A assessoria fala sobre os ritos do setor de atendimento na avaliação dos históricos, que inclui a verificação das disciplinas. Os membros discutem se haveria mais burocracia ao setor, caso às diligências para análise de disciplinas fossem mais criteriosas; discutem que a responsabilidade é do coordenador(a) da IES; e discutem que, em alguns casos, mais diligências na solicitação de históricos, vêm a contribuir positivamente às solicitações de registros no conselho. A assessoria apresenta a minuta de deliberação de solicitação de um registro de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEF-CAU/RS nº058/2023 é aprovada por unanimidade.A Deliberação CEF-CAU/RS nº059/2023 é aprovada por unanimidade. |
|  |
| * 1. **Processos da CEF-CAU/RS**
 |
| * + 1. **Prot. 1729727/2023 – Anotação de Título de Engenharia de Segurança do Trabalho**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator(a)** | Marília |
| **Discussão** | A assessoria compartilha a minuta de deliberação, com análise e parecer da relatora, quanto a anotação de título complementar de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, da IES FUNIP, de Minas Gerais. A conselheira Marília relata a análise e o parecer da solicitação de anotação do título; relata sobre as diligências enviadas ao MEC, via ouvidoria, para buscar informações quanto ao curso de pós-graduação da IES; em retorno, o MEC informa que o curso se encontra regular. Relata que seu parecer e voto é favorável à anotação do título complementar. |
| **Encaminhamento** | A Deliberação CEF-CAU/RS nº060/2023 é aprovada por unanimidade. |
| * + 1. **Prot. 1717793/2023 e 1789380/2023 - Atribuições Profissionais: Pontes - Designação de Relator**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator(a)** | Marina e Jéssica |
| **Discussão** | A assessoria compartilha as minutas de dois protocolos, referentes a dúvidas quanto ser atribuição técnica de arquiteto e urbanista, a construção de pontes. O protocolo nº 1717793/2023, se refere a um pedido de registro de RRT, para construção de ponte no município de Tapejara/RS, solicitando esclarecimentos quanto a atribuição técnica. O protocolo nº 1789380/2023, foi vinculado ao protocolo anterior, por tratar da mesma atribuição técnica; o protocolo se refere a um pedido de impugnação de um edital de licitação, negado pela prefeitura do município de Três Cantos/RS. Os membros discutem o teor e objeto das denúncias, discutem a falta de amparo na legislação e citam revogações de resoluções sobre as atribuições técnicas de AeU; compartilham da mesma opinião em solicitar análise e opinião do caso à CEP-CAU/RS. |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Rinaldo é designado relator dos processos dos protocolos nº 1717793/2023 e nº 1789380/2023. A assessoria solicitará à CEP-CAU/RS a análise e parecer quanto as denúncias dos protocolos e, após, retorno à CEF-CAU/RS. A Deliberação CEF-CAU/RS nº062/2023 é aprovada por unanimidade |
| * + 1. **Prot. 1442135/2021- Atribuições Profissionais sobre Clube Tiro**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator(a)** | Márcia |
| **Discussão** | Assunto sem discussão devido a extensão das demais pautas. |
| **Encaminhamento** | Pautar para a próxima reunião. |
| * + 1. **Prot. 1534372/2022- Atribuição Profissional sobre Sistema Fotoelétrico**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator(a)** | Spinelli |
| **Discussão** | Assunto sem discussão devido a extensão das demais pautas. |
| **Encaminhamento** | Pautar para a próxima reunião. |
|  |
| * 1. **Parecer Jurídico sobre a alínea e do art. 6º da Resolução CAU/BR nº 193**
 |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Relator(a)** | Tiago Ribeiro |
| **Discussão** | A assessoria compartilha o parecer jurídico sobre a alínea do art. 6º da Resolução CAU/BR nº 193. O assessor Tiago faz a leitura dos tópicos analisados e explana cada um aos membros: Resolução 193; Previsão de descontos na anuidade em relação à formação continuada; Ausência de regulamentação sobre o tema; Impossibilidade de vinculação dos descontos aos cursos credenciados pelo CAU/BR; Ausência de previsão do impacto financeiro.  |
| **Encaminhamento** | A assessoria encaminhará a minuta aos membros da comissão e à CPFi, para ciência ao tema, com retorno à comissão até o dia 08 de agosto. O assessor Tiago solicitará colaborações à minuta ao gerente jurídico, Alexandre Noal. Pautar para a reunião do dia 08 de agosto. A Deliberação CEF-CAU/RS nº063/2023 é aprovada por unanimidade. |
|  |
| 1. **Extra Pauta**
 |
| * 1. **ABEA – conversa com a CEF-CAU/RS**
 |
| **Fonte** | Juan Mascaró - ABEA |
| **Relator(a)** | Juan Mascaró |
| **Discussão** | O conselheiro Juan relata que está em intercomunicação com a presidente da ABEA, Ana Góes, e o coordenador da CEF-CAU/BR, Caldana, para agendar uma reunião, porém, é difícil uma comunicação com o coordenador. Então, pede aos membros da comissão, para alinharem uma data na agenda da CEF-CAU/RS, para uma reunião, a pedido da presidente da ASBEA, Ana Góes. A pauta para a reunião é sobre a revisão das DCN. |
| **Encaminhamento** | A assessoria solicitará uma reunião extraordinária, no dia 26 de julho, de manhã, ou no dia 03 de agosto, à tarde, no formato virtual; e, após o alinhamento da data com a secretaria geral, será enviado um convite à presidente da ABEA, Ana Góes.A Deliberação CEF-CAU/RS nº061/2023 é aprovada por unanimidade. |
|  |
| 1. **Definição de pauta para a próxima reunião**
 |
| **Assunto** | **Deliberação de Registros Profissionais** |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
| **Assunto** | **Processos da CEF** |
| **Fonte** | CEF-CAU/RS |
|  |  |
| 1. **Encerramento - verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as). |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |

**Letícia de Ávila Ourique**

 Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Rodrigo Spinelli**

Coordenador da CEF-CAU/RS